



Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

***“DISPÕE SOBRE
INTERRUPÇÃO DO GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

RESOLVE:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 14 de agosto de 2025.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama